

HEXING		TÍTULO		CÓDIGO	
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
VERSÃO	DATA				
00	09/03/23				
POLÍTICA	Nº de Página: 1/9				

CÓPIA NÃO CONTROLADA

HEXING		TÍTULO	CÓDIGO		
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 2/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

1. Objetivo

A presente Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a atuação e conduta da Alta Administração, colaboradores e terceiros diante de situações que possam ser consideradas como um conflito de interesses.

2. Aplicação

As disposições desta Política devem ser interpretadas em conjunto e complementam as diretrizes de conduta estabelecidas no Código de Conduta e aplicam-se a todas as empresas do Grupo Hexing no Brasil, incluindo suas controladas, coligadas e subsidiárias, bem como a todos os membros da alta administração, colaboradores, fornecedores e terceiros, a menos que, por exigência de legislação local, normas mais restritivas venham a ser desenvolvidas.

3. Definições

Administradores: diretores, superintendentes e conselheiros.

Agente público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura de vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio do erário tenha concorrido ou concorra com mais de 50% do patrimônio ou da receita anual.

Código de Conduta: conjunto de princípios, valores e normas que regem as relações do Grupo Hexing com todos os seus *stakeholders*.

Comitê de Ética: órgão de natureza multidisciplinar e independente, cuja finalidade é promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento constantes dos Valores Corporativos e do Código de Conduta adotado pelo Grupo Hexing.

Colaboradores: pessoas físicas com vínculo empregatício junto ao Grupo Hexing e que se reportem a algum membro da alta administração.

Familiar: Por familiar entenda-se cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau (ex.: pai, mãe, filhos, avós, netos, sobrinhos, primos, tios, sogros e cunhados).

Conflito de Interesse: Toda situação que represente um confronto entre interesses pessoais de um Administrador ou Colaborador e os interesses do Grupo Hexing, que possa, de forma concreta ou aparente, comprometer ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho das funções do Administrador ou Colaborador em questão, em prejuízo dos interesses da Empresa.

Embaixadores da Ética: Colaboradores do Grupo Hexing designados para serem multiplicadores da Área de Compliance, disseminando e requerendo dos Administradores e Colaboradores que os requisitos do sistema de gestão de Compliance sejam aplicados e cumpridos em seus departamentos e funções, bem como zelando pelo cumprimento das políticas do Programa de Compliance do Grupo Hexing.

Terceiros: prestador de serviço, fornecedor, consultor, assessor comercial, parceiro comercial,

HEXING		TÍTULO		CÓDIGO	
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 3/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

terceirizado, representante, patrocinado, donatário ou qualquer outro indivíduo ou organização que venha a ter relacionamento comercial ou atue, direta ou indiretamente, em representação do Grupo Hexing.

Vantagem Indevida: Qualquer benefício, ainda que não econômico, presentes, entretenimento, passagens aéreas, hospedagens, doações, patrocínios, valores em dinheiro, oferecidos, prometidos ou entregues com o objetivo de, indevidamente, influenciar ou recompensar qualquer ato, decisão ou omissão de uma pessoa, seja ele Agente Público ou pessoa a ela equiparada.

4. Detalhamento do processo

4.1 Disposições Gerais

Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing, devem agir sempre em prol dos interesses da Empresa e evitar situações que possam configurar Conflito de Interesses. Esse tipo de situação ocorre quando um interesse pessoal ou até mesmo familiar interfere com nossa habilidade de realizar julgamentos e decisões profissionais imparciais e objetivas em nome do Grupo Hexing.

Os Conflitos de Interesses podem ocorrer nas mais diversas situações em que os interesses particulares ou alheios aos da empresa influenciem inapropriadamente o juízo de valor ou no desempenho transparente dos Administradores e Colaboradores.

Um Conflito de Interesses pode ser considerado real, potencial ou aparente, nas seguintes hipóteses:

- Real – uma situação na qual existe de fato um claro Conflito de Interesses.
- Potencial – uma situação que pode evoluir e se tornar um Conflito de Interesses real;
- e
- aparente – uma situação em que uma pessoa poderia razoavelmente concluir que o colaborador não agiu com integridade no cumprimento de sua obrigação de agir no interesse da empresa.

Portanto, toda situação de Conflito de Interesse seja real, potencial ou aparente deve ser evitada e declarada pelos Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing no formulário de Declaração de Conflito de Interesses (Anexo I) desta política, e enviada para a Área de Compliance, para que possa ser tratada de forma apropriada.

Nos casos de novos Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing, o RH, em conjunto o Representante da Área de Compliance, deve disponibilizar no momento da integração de novos Administradores e Colaboradores o formulário de Declaração de Conflito de Interesses (Anexo I - Colaboradores) para preenchimento, o qual será analisado pela Área de Compliance.

Da mesma forma os funcionários de Terceiros, prestadores de serviço na área técnica-administrativa, que estejam lotados fisicamente nos estabelecimentos do Grupo Hexing, deverão preencher a declaração de Conflito de Interesses (Anexo II - Terceiros) previamente ou quando iniciarem as atividades contratadas. Tais declarações também deverão ser enviadas para a Área de Compliance, a fim de serem analisadas.

Esta Política traz as situações mais comuns nas quais Conflitos de Interesses podem ocorrer.

HEXING		TÍTULO		CÓDIGO	
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 4/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

No entanto, caso o Administrador ou Colaborador tenha dúvidas se a relação pode configurar um Conflito de Interesses, deve consultar formalmente a Área de Compliance, os Embaixadores da Ética e/ou o Comitê de Ética antes de tomar qualquer atitude a fim de garantir que as diretrizes aqui contidas sejam executadas.

4.2 Situações a serem observadas

Embora não seja possível listar todas as possibilidades de conflitos, abordaremos a seguir algumas situações que devem ser observadas por todos Administradores e Colaboradores para evitar Conflitos de Interesses, sejam eles reais, potenciais ou aparentes:

- a. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing devem levar em conta, na realização de seus eventuais investimentos pessoais, os Conflitos de Interesses com as atividades profissionais exercidas.
- b. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing não devem permitir que motivos pessoais, familiares ou qualquer outro influenciem nos seus julgamentos ou em suas decisões em relação ao que é melhor para o Grupo Hexing.
- c. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing não devem utilizar o poder de seu cargo ou as informações privilegiadas obtidas em função das suas atividades, visando obter quaisquer facilidades ou favorecimento pessoal para si ou para terceiros.
- d. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing não devem beneficiar ou favorecer, irregularmente, Terceiros, direta ou indiretamente.
- e. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing não devem realizar atividades paralelas conflitantes, comercializar produtos ou prestar serviços que afetem o desempenho dentro do horário de trabalho ou que utilizem a estrutura da empresa para fins particulares, conforme estabelece o Código de Conduta.
- f. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing não devem trabalhar para empresas concorrentes ou outros Terceiros enquanto exercerem funções no Grupo Hexing. Os Colaboradores que realizam atividades fim, além das vedações já citadas, não devem trabalhar para os clientes do Grupo Hexing.
- g. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing não devem fazer uso de equipamentos e recursos da empresa para fins particulares ou para outros fins que não os do Grupo Hexing.
- h. É vedado oferecer, prometer, dar ou pagar propinas ou subornos, vantagens, favores, gratificações ou comissões a Agente Públicos ou privados, agentes, consultores, ou outras pessoas com o objetivo de influenciar decisão ou o cumprimento de uma obrigação.
- i. Usar da posição que ocupa na empresa para apropriar-se de oportunidades, comissões, abatimentos, empréstimos, descontos, favores, gratificações ou vantagens em benefício pessoal, de membros de sua família ou de terceiros, salvo em casos específicos, como programas de vantagens oferecidos pelo Grupo Hexing.
- j. Os Administradores e Colaboradores do Grupo Hexing que desejarem se candidatar a cargo político deverão solicitar o desligamento da empresa.

As situações previstas acima não compõem um rol taxativo, mas apenas exemplificativo, e

HEXING		TÍTULO		CÓDIGO	
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 5/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

diversas outras situações podem compor Conflito de Interesses que deverão ser declarados.

5. Relações potencialmente conflituosas

5.1 Parentesco entre Administradores e Colaboradores

Se houver relacionamento hierárquico, direto ou indireto, entre o Administrador ou Colaborador responsável e o seu Familiar, sendo este Colaborador ou Terceiro, os eventos de pessoal envolvendo este Familiar, tais como, contratação, progressão, promoção ou desligamento/distrato do Familiar deverão ser previamente encaminhados pelo Administrador ou Colaborador responsável à Área de Compliance e/ou RH para a sua aprovação prévia, sem prejuízo da observância dos trâmites ordinários da área competente do Grupo Hexing por processar aqueles eventos.

Relações afetivas e de parentesco, não limitadas a casamento ou união estável entre os Administradores, Colaboradores e Terceiros que prestem serviço técnico-administrativos para o Grupo Hexing, podem ensejar situações que caracterizem Conflito de Interesses. Para mitigar riscos de ocorrência de situações que possam configurar Conflito de Interesses exemplificativamente os seguintes comportamentos devem ser evitados:

- Assinar documentos relativos ao Grupo Hexing em conjunto.
- Um avaliar o outro para efeitos de contratação, desempenho ou promoção.
- Aprovar ou influenciar a aprovação de despesas ou contas um do outro.
- Haver grau de subordinação de um em relação ao outro.
- Participar da aprovação de gastos ou benefícios para o outro (treinamentos, cursos etc.).
- Procurar se envolver ou influenciar quaisquer decisões que gerem consequências para o outro; e
- atuar como porta-voz ou defensor do outro.

5.2 Vínculo afetivo ou de amizade

Vínculos afetivos ou de amizade que possam afetar o discernimento do Administrador ou Colaborador ou dissuadi-lo a agir, no exercício de suas funções, em prol do exclusivo interesse e benefício do Grupo Hexing, também devem ser objeto de reflexão dos Administradores, Colaboradores e Terceiros, que prestem serviços nas funções técnico-administrativas, quanto a eventual caracterização de Conflito de Interesse. Na dúvida, consulte a Área de Compliance, os Embaixadores da Ética ou o Comitê de Ética.

5.3 Relação Afetiva ou Parentesco com Agentes Públicos

Ademais, todos devem informar ao seu gestor imediato, ao RH ou ao Comitê de Ética a existência de relação afetiva ou de parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 4º grau, que ocupe cargo em órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em todos os níveis da Federação.

HEXING		TÍTULO	CÓDIGO		
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 6/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

6. Tratamento e comunicação de conflitos de interesse

Com objetivo de realizar a gestão adequada de eventuais situações que possam acarretar Conflito de Interesses na condução de seus negócios, o Grupo Hexing requer que cada Administrador, Colaborador e Terceiro, que atue nos cargos técnico-administrativos nas instalações do Grupo Hexing, entregue ou encaminhe à Área de Compliance, por meios dos canais adequados da empresa, as informações relativas a estes e a seus Familiares, por meio dos Anexos I e II da presente Política, observando os tópicos abaixo:

- Os Administradores e Colaboradores deverão preencher anualmente o formulário para Declaração de Conflito de Interesses.
- As declarações devem ser preenchidas mesmo que todas as repostas sejam “NÃO”.
- É fundamental para o Grupo Hexing que reais, potenciais e aparentes conflitos de interesse sejam informados de forma completa e imediata, para que sejam tempestivamente tratados.
- Caso surja qualquer possível situação de Conflitos de interesses no período entre as declarações anuais, os Administradores e Colaboradores devem reportar à Área de Compliance através do preenchimento de novo formulário de Declaração de Conflito de Interesses, de modo a ser analisado e tratado.
- Os Terceiros que estiverem prestando serviço técnico-administrativo lotados fisicamente nos estabelecimentos do Grupo Hexing devem preencher a Declaração de Conflito de Interesses quando de sua entrada, e posteriormente vão acompanhar a periodicidade do local onde eles estiverem, ou quando tiverem algum fato relevante.
- O tratamento de Conflito de Interesses de Terceiros será realizado pela Área de Compliance.
- Serão tratadas com confidencialidade todas as informações, divulgações e reportes relacionados aos Conflitos de Interesses e serão tratadas com discrição e reserva de acordo com as regras de tratamento e proteção de dados pessoal aplicável.
- É responsabilidade da Área de Compliance monitorar os casos de Conflitos de Interesses reportados e assegurar a conservação, tratamento e guarda adequada dos formulários e das informações.

7. Investigações e sanções

Todos os reais ou potenciais Conflitos de Interesses identificados devem ser encaminhados para os canais de comunicação disponibilizados pelo Grupo Hexing a fim de que sejam devidamente investigados e tratados.

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável. Qualquer Administrador, Colaborador, Terceiro ou Parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Conduta, listadas abaixo:

- a. Advertência por escrito.
- b. Suspensão.

HEXING		TÍTULO	CÓDIGO		
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 7/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

- c. Demissão sem justa causa no caso de pessoa física.
- d. Demissão por justa causa no caso de pessoa física.
- e. Cancelamento de contratos em vigor e exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário do Grupo Hexing no caso de pessoa jurídica; e
- f. Ação judicial cabível.

8. Documentos associados

Código de Conduta do Grupo Hexing.

9. Comentários Gerais

A presente política complementa o Código de Conduta do Grupo Hexing.

O Grupo Hexing se reserva o direito de alterar ou extinguir essa política a qualquer momento.

O descumprimento do disposto nesta Política, pelos membros da alta administração, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócio do Grupo Hexing, pode acarretar a aplicação de sanções internas, previstas na Política de Medidas Disciplinares.

Qualquer membro da alta administração, colaborador, fornecedor, parceiro de negócios que identifique a prática de qualquer ato contrário a esta política ou ao Código de Conduta deverá reportar, de forma imediata, a situação ao Grupo Hexing por meio do Canal de Denúncias, disponível em www.contatoseguro.com.br/hexingbrasil, pelo telefone **0800 800 0160** ou endereço eletrônico hexingbrasil@denuncias.contatoseguro.com.br.

10. Formulários

Não Aplicável.

11. Anexos

Anexo I – Formulário para Declaração de Conflito de Interesse – Colaborador

Anexo II – Formulário para Declaração de Conflito de Interesse - Terceiro

HEXING		TÍTULO	CÓDIGO		
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 8/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE - COLABORADOR

NOME:	
CARGO:	DIRETORIA RESPONSÁVEL:

DECLARAÇÃO SOBRE FAMILIARES

Possui familiar Agente Público? (S/N)

Possui familiar na Alta Administração, colaborador direto ou terceiro no Grupo Hexing? (S/N)

Possui familiar que trabalhe em empresa do mesmo ramo ou concorrente do Grupo Hexing (S/N)

Possui familiar que exerça função de confiança em prestador de serviço ou Fornecedor do Grupo Hexing? (S/N)

Caso tenha respondido SIM para qualquer pergunta acima, favor detalhar o nome completo, grau de parentesco, cargo e empresa abaixo.

--

SITUAÇÕES DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

O Colaborador possui participação societária em empresas com negócios ou contratos firmados com o Grupo Hexing, sejam eles fornecedores de produtos, prestadores de serviço ou empreiteiras ou que potencialmente possam a vir ser firmados? (S/N)	
Há qualquer outra situação que possa vir a configurar um conflito de interesse? (S/N)	

Caso tenha respondido SIM para qualquer pergunta acima, favor detalhar o nome completo, grau de parentesco, cargo e empresa abaixo.

--

Nome:

Cargo:

HEXING		TÍTULO	CÓDIGO		
		Política de Conflito de Interesses		PT-INT-006	
POLÍTICA	Nº de Página: 9/9			VERSÃO	DATA
				00	09/03/23

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE - TERCEIRO

NOME:	
SETOR ALOCADO:	EMPRESA CONTRATANTE:

DECLARAÇÃO SOBRE FAMILIARES

Possui familiar Agente Público? (S/N)

Possui familiar na Alta Administração, colaborador direto ou terceiro no Grupo Hexing? (S/N)

Possui familiar que trabalhe em empresa do mesmo ramo ou concorrente do Grupo Hexing (S/N)

Possui familiar que exerça função de confiança em prestador de serviço ou Fornecedor do Grupo Hexing? (S/N)

Caso tenha respondido SIM para qualquer pergunta acima, favor detalhar o nome completo, grau de parentesco, cargo e empresa abaixo.

--

SITUAÇÕES DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

O Colaborador possui participação societária em empresas com negócios ou contratos firmados com o Grupo Hexing, sejam eles fornecedores de produtos, prestadores de serviço ou empreiteiras ou que potencialmente possam a vir ser firmados? (S/N)	
Há qualquer outra situação que possa vir a configurar um conflito de interesse? (S/N)	

Caso tenha respondido SIM para qualquer pergunta acima, favor detalhar o nome completo, grau de parentesco, cargo e empresa abaixo.

--

Nome:

Cargo: